



## **Requerimento nº , de 2017 - CAE**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal c/c art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Senhor **Leandro Daiello Coimbra**, diretor geral da Polícia Federal, para tratar dos fatos que desencadearam a operação “carne fraca”, efetivada pela Polícia Federal na sexta-feira (17/03) em todo o país.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A operação “carne fraca”, deflagrada no dia 17 de março de 2017, sexta-feira, considerada a maior operação já realizada pela Polícia Federal, dá conta de que cerca de 40 empresas do setor alimentício estão envolvidas em um esquema de corrupção que liberava a comercialização de alimentos produzidos por frigoríficos sem a devida fiscalização sanitária.

Segundo o noticiado, indícios do inquérito revelaram que carnes eram vendidas fora do prazo de validade, misturadas com papelão e até com substâncias cancerígenas. A Polícia Federal afirma que fiscais do Ministério da Agricultura recebiam propina para liberar licenças sem realizar a fiscalização adequada nos frigoríficos.

O escândalo poderá causar gravíssimo dano potencial a um setor de extrema importância para o Brasil e suas exportações. O nosso país responde por cerca de 40% das exportações mundiais de carne avícola, 20%





das de carne bovina e de quase 9% das suínas. Tal setor estimula uma longa cadeia produtiva que envolve milhões de brasileiros e suas famílias. Obviamente, há países que estão de olho nesse mercado.

Além disso, esse novo escândalo causa grande impacto e comoção porque envolve a saúde e o bem-estar de milhões de consumidores brasileiros, ameaçados pela falta de escrúpulos de empresários e fiscais públicos e exige das autoridades diretamente responsáveis pela pasta explicações e respostas sobre encaminhamentos e respostas ao problema.

Ao diretor geral da Polícia Federal compete fornecer as informações sobre os possíveis desvios da operação, tais como vazamento de informações e espetacularização na investigação. Desse modo, é fundamental sua oitiva pelo Senado.

Sala da comissão, em 21 de março de 2017.

**Senadora GLEISI HOFFMANN**

